Ata da 03ª sessão ordinária do segundo período legislativo da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Adrianópolis, realizada aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se a terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, presidida pelo Sr. Ruy Taverna da Fonseca e secretariada pelo Sr. Sandro Junior dos Santos. Iniciada a reunião, foi feita a chamada dos senhores vereadores registrandro se a ausência do vereador Jorge Fernando Santos Polli . Havendo quórum legal e sob a graça e proteção de Deus, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e declara aberta a terceira sessão ordinária da décima quinta legislatura, neste dia cinco. O Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, acontecida aos quinze dias do mês de março, após lida, é colocada em discussão e em seguida em votação, e a mesma é aprovada por unanimidade. Na sequencia o Sr. Presidente pede ao Senhor Secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº013/2022 Súmula:"Autoriza o Poder Executivo Municipal à celebrar Termo Fomento com a instituição" Casa de Belém do município de Curitiba, objitvando o acolhimento voltado á reabilitação e reinserção social de Pessoas Alcoolistas e com dependência química e da outras providencias". Ato contínuo o Sr. Presidente comunica que o referido Projeto será encaminhado ao Jurídico e em seguida a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos. Após a apresentação o Sr. Presidente comunica que devido o pedido de

urgência nos termos do Artigo 48º da Lei Orgânica Municipal e do regimento interno , o regime é de urgência especial. Artigo 119 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 013/2022. Ato contínuo O Sr Presidente delibera a possibilidade de tramitar em regime de urgência o Projeto de Lei nº013/2022 e coloca em votação nominal sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente declara aprovado o regime de urgência do Projeto de Lei nº013/2022, o qual será encaminhado a procuradoria jurídica e em seguida as comissões competentes. Na sequência o Sr Presidente diz que devido ao pedido de urgencia o Projeto de lei n º013/2022 já esta com o parecer jurídico e das comissões de Legislação Justiça e redação final e Finanças e Orçamentos , no qual a comissão de Legislação Justiça e Redação Final propôs uma emenda aditiva no Projeto de Lei n º013/2022. Em seguida o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos pareceres Jurídico e das comissões, após a leitura o Sr Presidente coloca em votação os pareceres das comissões os quais são aprovados, dando continuidade o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura da emenda aditiva n º01/2022 de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação final, na sequência coloca em discussão, o qual o vereador Sandro fala sobre a Emenda que ela foi feita basicamente com a mesma preocupação que foi feita a do Asilo e Orfanato de Apiaí que ela simplesmente da uma limitada no número pro Legislativo ter um acompanhamento, mas que se for preciso aumentar o número de pessoas que precisam desse acolhimento é so pedir uma autorização do Legislativo a possibilidade de aumentar a quantidade de vagas e que ficou de bom tamanho essa Emenda, ato contínuo o Vereador Evandro faz o uso da palavra dizendo que é exatamente o que o Vereador Sandro falou que essa Emenda vem mais pra complementar o Projeto inclusive foi incluído no Art^o 7 Onde ela traz responsabilidade para que o Lar preste conta para o município informando as atividades que estão sendo realizada com os acolhidos e etc., e para seguir a mesma jurisprudência da Comissão o mesmo sentido porque é o mesmo Termo que foi celebrado com o Lar de Apiaí. Após discussão o Sr Presidente coloca em votação a emenda aditiva n º01/2022 o qual e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr Presidente declara aprovada a emenda nº 01/2022 do Projeto de Lei nº013/2022 e devido ter sido aprovada a emenda nº01/2022 o Sr Presidente coloca em discussão o Projeto de lei nº013/2022, o qual o vereador Sandro faz um complemento dizendo que esse Prejeto de Lei é bom para o Município, que nós temos alguns problemas com alcoolistas, problemas tóxicos e que hoje em dia está difícil conseguir internação quando tem algum problema desse tipo afetando a família e até mesmo a sociedade que pelos meios públicos é muito complicado conseguir irternar uma pessoa com esse problema, que é um Projeto que vem de encontro com as necessidade do Municipio, e que o Projeto por ser muito útil para o município de Adrianópolis ele e favorável a ele, na sequência o vereador Sidival faz o uso da palavra dizendo que é de acordo com o que o vereador Sandro falou que nós temos mesmo no município pessoas alcoolistas, e parabeniza o Sr. Prefeito pelo projeto, diz também que as pessoas alcoolistas do município conseguiam internar em Piraquara, mas em alguns mandatos passados eles levavam pessoas para ser internadas lá e acabavam voltando, pois liberava a vaga e quando os munícipes chegavam ao local já estava preenchida a vaga, prejudicando assim as famílias pois são famílias que não tem condições de pagar esses tratamentos e parabeniza novamente ao Sr. Prefeito e aos nobres vereadores que são favoráveis ao Projeto, em seguida o Sr.

Presidente complementa a fala dos veradores mencionando o nome do Secretário da Ação Social Marcelo que o projeto passado do Asilo e do Orfanato foi ideia dele que o Prefeito aderiu e teve o conhecimento da situação e encaminhou para essa Casa de Leis e assim esse Projeto também é de criação dele que o Prefeito também aderiu a idéia e o apoiou e encaminhou para essa Casa de Leis, e que pelo que ele está sabendo o Sr. Secretário vai deixar a Assistência Social, ato contínuo o Sr. Presidente parebeniza o Sr. Secretário e o Prefeito pelos Projetos, após discussão é colocado em votação o Projeto de Lei nº013/2022 com a Emenda aditiva nº01/2022 o qual é aprovado por unanimidade. Ato contínuo Sr. Presidente comunica que o Projeto de Lei nº013/2022 com a emenda aditiva nº01/2022 será autográfado e encaminhado ao executivo. Na sequência o Sr. presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura da Ata nº01/2022 da Mesa Executiva em proposta do Ofício nº021/2022. Após a leitura da Ata o Sr. Presidente pergunta aos Nobres vereadores se todos concordam com a decisão da mesa Executiva pelo arquivamento do processo o qual o vereador Claudio se absteve do seu voto por estar envolvido no processo e os demais vereadores são favoráveis ao arquivamento do processo, ato contínuo os vereadores Sidival e Ruy fazem uma explanação sobre assunto . Em seguida o Sr. Presidente comunica que o ofício nº021/2022 foi arquivado por essa Casa de Leis e na sequência pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura das Indicações nº016/2022 de autoria do vereador Jackson. Após a leitura o Sr. Presidente pergunta ao vereador se ele gostaria de falar sobre suas Indicações, o mesmo não faz explanação. A seguir o Sr. Presidente comunica que as Indicações serão encaminhadas ao Executivo. Na seguência o Sr. Presidente pede ao Sr. secretário para fazer a leitura das Indicações

nº017,018/2022 de autoria do vereador Evandro, o Sr. Presidente pergunta ao vereador se ele gostaria de falar sobre suas Indicações, o mesmo faz não faz explanação. Em seguida o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura das Indicações nº019,020/2022 de sua autoria, o qual o vereador Ruy abre mão de sua explanação. Na sequência o Sr. Presidente pede ao Senhor Secretário para fazer a leitura do Ofício nº 051/2022 vindo executivo. Ato contínuo sendo estas as matérias do dia o Sr. Presidente deixa a palavra livre, o qual os vereadores Evandro, Claudio, Ruy , Sandro e Sidival fazem o uso da mesma fazendo uma explanação sobre o ofício nº 21/2022 que foi arquivado. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente marca a próxima sessão ordinária para o dia 19/04/2022 e encerra a presente sessão que ao seu final vai assinada pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário.